automaticamente eliminado do concurso público.
17.8 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, nos dias de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que se submeterá à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
17.8.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
17.9 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.
17.10 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.
17.10.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não-correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no concurso público.
17.11 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.
17.12 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.
17.13 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não-comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.
17.14 O candidato aprovado neste concurso que for servidor público da União, Estado ou Município ou militar das Forças Armadas ou Auxiliares, não poderá ser remunerado por dois entes públicos, devendo, portanto, desincompatibilizar-se, a fim de que possa ser incorporado na PMPA.
17.15 Em caso de não haver pelo menos 30 (trinta) candidatos aprovados para uma determinada localidade de vaga, automaticamente essas vagas serão deslocadas, para fins de formação, para a localidade mais próxima, fato que não alterará a opção de lotação original dos candidatos.
17.16 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.
17.17 Não será permitido o uso de lápis, lapiseira e/ou borracha durante a realização das provas.
17.18 Será eliminado do concurso, o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular ou equipamento similar, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira e/ou borracha.
17.18.1 O INSTITUTO MOVENS recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.
17.18.2 O INSTITUTO MOVENS não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
17.19 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.
17.20 O INSTITUTO MOVENS poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal no dia de realização das provas.
17.21 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:
a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
b) utilizar-se de livros, dicionário, notas ou impressos que não forem explicitamente permitidos ou, ainda, que se comunicar com outro candidato;
c) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
d) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
e) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
g) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, levando a folha de respostas;
h) descumprir as instruções contidas no caderno de provas e na folha de respostas.
i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
j) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do concurso;
k) não permitir a coleta de sua assinatura e de sua impressão digital.
17.22 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
17.23 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.
17.24 O presente concurso terá validade até o preenchimento integral das vagas previstas neste Edital, conforme quadro constante no anexo I deste Edital, o qual ocorrerá por ocasião da Incorporação e Matrícula dos candidatos.
17.25 O candidato deverá manter atualizado seu endereço perante o INSTITUTO MOVENS, enquanto estiver participando do concurso público, e perante PMPA se selecionado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não-atualização de seu endereço.
17.26 A PMPA não arcará com quaisquer despesas de deslocamento de candidatos para a realização das provas e/ou mudança de candidato para a realização do Curso de Formação de Soldados.
17.27 Os casos omissos serão resolvidos pelo INSTITUTO MOVENS em conjunto com o PMPA.
17.28 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital não será objeto de avaliação nas provas do concurso.
17.29 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital somente só poderão ser feitas por meio de outro edital.

18 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

18.1 HABILIDADES
18.1.1 As questões da prova objetiva avaliarão habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.
18.1.2 Cada questão da prova objetiva poderá abordar mais de um objeto de avaliação.
18.2 CONHECIMENTOS
18.2.1 Na prova objetiva serão avaliados além de habilidades, conhecimentos, conforme especificação a seguir.
LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Tipologia textual. 3 Ortografia oficial. 4 Acentuação gráfica. 5 Emprego do sinal indicativo da crase. 6 Divisão silábica. 7 Emprego das classes de palavras. 8 Concordância nominal e verbal. 9 Regência verbal e nominal. 10 Pontuação. 11 Significação das palavras: sinônimos, antônimos, denotação e conotação. 12 Estrutura e formação de palavras. 13 Sintaxe: da frase e do período.
MATEMÁTICA: 1 Funções: 1.1 Função polinomial do 1.º e 2.º graus. 1.2 Fórmulas, gráficos, domínio, imagem. 1.3 Vértice da parábola, valor máximo e valor mínimo. 2 Equações, inequações e sistemas de equações. 2.1 Equações e inequações do 1.º e 2.º graus. 2.2 Equações biquadradas. 2.3 Resolução de problemas envolvendo equações do 1.º e 2.º graus. 3 Noções de matemática financeira: 3.1 Razão, proporção. 3.2 Regra de três simples e composta. 3.3 Porcentagem. 3.4 Juros simples. 4 Polígonos. 4.1 Semelhança de polígonos. 4.2 Ângulos formados por feixe de retas paralelas cortado por retas transversais. 4.3 Relações métricas no triângulo retângulo. 5 Cálculo de áreas e perímetros. 5.1. Perímetro das principais figuras planas. 5.2 Área de retângulos, paralelogramos, triângulos, losangos, trapézios e círculos. 6 Circunferência: 6.1 Raio. 6.2 Diâmetro. 6.3 Comprimento da circunferência. 6.4 Propriedades de cordas, secantes e tangentes à circunferência.
GEOGRAFIA: 1. Formação territorial do Brasil. 2 A industrialização do Brasil. 3. A urbanização brasileira: características, as metrópoles e as cidades médias, os principais problemas urbanos. 4 A agropecuária brasileira: sua importância no contexto econômico do país. 5 O comércio exterior do Brasil. 6 Fontes de energia no Brasil. 7 A população brasileira. 7.1 As migrações no Brasil. 8 Climas do Brasil. 9. Paisagens ambientais do Brasil. 9.1. Problemas ambientais do Brasil. 10. Divisões regionais do Brasil. 10.1 As disparidades regionais. 10.2. As regiões geoeconômicas do Brasil: Amazônia, Nordeste e Centro-sul: formação histórico-territorial, apropriação da natureza pelo homem e a produção econômica, dinâmica populacional e organização do espaço rural e urbano. 11 A configuração geográfica do espaço paraense. 11.1 Apropriação da natureza. 11.2 As conseqüências socioambientais. 11.3 Os grandes projetos econômicos. 11.4 As novas fronteiras econômicas do Pará.
HISTÓRIA: 1 Brasil Colônia (1500-1822). 1.1 A escravidão – índios e negros. 1.2 Mercantilismo e o 'exclusivo' colonial. 1.3 A grande propriedade e a monocultura de exportação. 1.4. As primeiras atividades econômicas. 1.5 A colonização do Norte. 1.6 A vinda da Família Real para o Brasil. 1.7 Independência. 2 Brasil Império. 2.1 O primeiro Reinado (1822-1831). 2.2 As revoltas provinciais. 2.3 A Guerra do Paraguai. 2.4. A estrutura socioeconômica e a escravidão. 2.5 A crise do Segundo Reinado. 3 Brasil República. 3.1 A Primeira República (1891-1930). 3.2 Aspectos políticos da Primeira República. 3.3 A Revolução de 1930. 3.4 O Brasil sob o governo de Getúlio Vargas (1930-1945). 3.5 O Estado Novo. 3.6 A Democracia populista (1946-1964). 3.7 O Regime Militar (1964-1985). 3.8. Brasil Contemporâneo (1985 em diante).
LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ PM/2008 (CFSD PM 2008)

	LOCALIDADE DE VAGA	N.º DE VAGAS		MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS	MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO
		MASC.	FEM.		
1	Abaetetuba	25	5	Barcarena	Abaetetuba
2	Altamira	80	10	Altamira	Altamira
3	Barcarena	70	10	Barcarena	Barcarena
4	Belém	675	75	Belém	Belém
5	Breves	35	5	Breves	Breves
6	Castanhal	130	15	Belém	Castanhal
7	Conceição do Araguaia	130	15	Conceição do Araguaia	Conceição do Araguaia
8	Itaituba	70	10	Itaituba	Itaituba
9	Marabá	125	15	Marabá	Marabá
10	Oriximiná	35	5	Santarém	Oriximiná
11	Paragominas	90	10	Paragominas	Paragominas
12	Parauapebas	45	5	Marabá	Parauapebas
13	Redenção	80	10	Conceição do Araguaia	Redenção
14	Salinópolis	70	10	Belém	Salinópolis
15	Santarém	110	10	Santarém	Santarém
16	Soure	35	5	Belém	Soure
17	Tailândia	35	5	Barcarena	Tailândia
18	Tucuruí	125	15	Tucuruí	Tucuruí
	TOTAL	1965	235		

PUBLICAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO
RESUMO DA PORTARIA Nº 1252/DF, 21 NOV 08- SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: Hélio Lisboa da Silva – TEN CEL PM
CARGO: Presidente da CPL - VALOR: R$ 500,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R$ 500,00)

RESUMO DA PORTARIA Nº 1253/DF, 21 NOV 08- SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: Francisco Gilberto Pinheiro Cardoso – TEN PM
CARGO: Oficial do 5º BPM - VALOR: R$ 800,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R$ 800,00)

RESUMO DA PORTARIA Nº 1254/DF, 21 NOV 08- SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: Simão Salim Junior – MAJ PM
CARGO: SubComandante do Tático - VALOR: R$ 800,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R$ 800,00)

RESUMO DA PORTARIA Nº 1255/DF, 21 NOV 08- SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: Hugo Alexandre Santos Regateiro – MAJ PM
CARGO: SubComandante da COE - VALOR: R$ 800,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R$ 800,00)

PUBLICAÇÃO DE ERRATA
RESUMO DE PORTARIA Nº 1162/DF DE 13 NOV 08 – SUP. DE FUNDOS
Publicada no DOE Nº 31.297 de 14.11.08
onde se lê: VALOR: R$ 600,00 e ELEM DE DESPESA: 33.90.30 (R$ 600,00)
Leia-se: VALOR: R$ 800,00 e ELEM DE DESPESA: 33.90.30 (R$ 800,00)

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS
RESUMO DE PORTARIA Nº4590/DF DE 14 NOV 08 – INDIVIDUAL (CPR IX)
Objetivo: A fim de atender chamado do Comando Geral. Origem: Abaetetuba/PA – Destino: Belém/PA.

POST/ GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
CEL PM	Fabio Luiz Viana	04 NOV 08	01 de alimentação
CB PM	Tatimar Miranda da Silva	04 NOV 08	01 de alimentação

RESUMO DE PORTARIA Nº4602/DF DE 19 NOV 08 – INDIVIDUAL (CPR CG)
Objetivo: A fim de comporem a banca examinadora das monografias do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais dos seguintes Militares: Cap PM Sergio Pastana Ribeiro, Cap Sidney Profeta da Silva. Origem: Belém/PA – Destino: Fortaleza/CE.

POST/ GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
CEL PM	Americo Valeriano de Sena Fonseca	25 a 27 NOV 08	02